



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 148 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando consertar a ponte localizada na Rua Cônego João Guilherme, ao lado da Creche Bem-me-quer, no centro da Cidade de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às condições que se encontra a referida ponte, trazendo transtornos para os motoristas, e principalmente para os motociclistas, pelo fato de que o mesmo apresenta um buraco no meio da ponte o que pode ocasionar em acidentes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao
Em, 02/11/17
Presidente
Prefeitura Municipal


RENATO MENEGHINI
Vereador

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	693	Fis.	182
Livro	011		
Marilândia - ES - Em:	06/11	120	17